



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 667ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 24/01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima sexagésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência (VICEPRES); Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Julia Kishida Bochner, Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Rodrigo Medeiros Boaventura, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070029/000064/2024 – Mauro José de Oliveira Gavino. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão total das atividades pela movimentação de solo; supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 55.000m²; corte de talude vertical de aproximadamente 10.000m²; construção de residência unifamiliar ou multifamiliar de alvenaria com aproximadamente 150m² de área, sem as licenças ambientais pertinentes. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DIRBAPE, pois o servidor responsável pela apresentação não pôde participar da reunião por problemas de saúde. **III. SEI-070029/000058/2024 – Thiago Vieira Silva. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão parcial ou total das atividades de supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 5.000m² e construção de residência unifamiliar de alvenaria com um pavimento, dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçú, sem as licenças ambientais pertinentes. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DIRBAPE, pois o servidor responsável pela apresentação não pôde participar da reunião por problemas de saúde. **IV. SEI-070029/000054/2024 – Carlos José Rodrigues. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de embargo de obra pela construção de galpão de alvenaria com aproximadamente 500m² / 1 (um) pavimento, bem como pela supressão de vegetação nativa secundária inicial (roçada), ambas sem as devidas licenças ambientais pertinentes. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DIRBAPE, pois o servidor responsável pela apresentação não pôde participar da reunião por problemas de saúde. **V. SEI-070029/000021/2024 – Kleber Ferreira Barbosa. Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de suspensão parcial ou total das atividades pela supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 100.000m² (10ha) dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental (APA) do Alto Iguaçú, sem as licenças ambientais pertinentes; corte de talude de morrote de aproximadamente 5.000m²; construção de residência unifamiliar e multifamiliar de alvenaria com

aproximadamente 1.000m² de área. **Decisão:** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DIRBAPE, pois o servidor responsável pela apresentação não pôde participar da reunião por problemas de saúde. **VI. SEI-070002/021721/2023. Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas de 8 servidores para participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado no período de 18 a 21 de março de 2024, em Foz do Iguaçu – PR. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Gerente de Desenvolvimento de Pessoas. **VII. SEI-070002/003020/2021. Requerimento:** Proposta de Resolução Inea que altere a composição do Comitê Permanente e Gestor de Tecnologia da Informação, criado pela Resolução Inea nº 218, de 12/05/2021, e alterado pelas Resoluções Inea nº 261, de 19/08/2022, e nº 275, de 27/03/2023. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente de Tecnologia da Informação (GERTEC), os servidores a seguir irão compor o Comitê: (i) GERTEC: Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional nº 4366896-8, como titular e Taiza Polycarpo do Valle, id. funcional nº 5089615-6, como suplente; (ii) VICEPRES: Deise de Oliveira Delfino, id. funcional nº 4390869-1, como titular e Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional nº 5100266-3, como suplente; (iii) PRES: Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional nº 4411470-2, como titular e Paulo Vinicius Rufino Fevrier, id. funcional nº 4388030-4, como suplente; (iv) DIREX – representantes da Área de Orçamento: Vitor Medeiros Zervelis, id. funcional nº 5007751-1, como titular e Luiz Cláudio Nogueira da Silva, id. funcional nº 4235260-6, como suplente; (v) DIREX – representantes da Área Administração e Patrimônio: Renan de Mattos R. Lopes, id. funcional nº 4466711-6, como titular e Matheus Ortolani Rebello, id. funcional nº 5141425-2, como suplente; (vi) DIREX – representantes da Área Compras, Licitações e Contratos: Pedro Henrique Sampaio Athayde, id. funcional nº 5127650-0, como titular e Dominique Peres Galiasso, id. funcional nº 5128590-8, como suplente; (vii) DIRBAPE: Renata da Matta dos Santos, id. funcional nº 4276575-7, como titular e Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional nº 4374318-8, como suplente; (viii) DIRLAM: Rodrigo Bianchini Greco, id. funcional nº 4376592-0, como titular e Kayo Vinicius Machado Romay, id. funcional nº 5082480-5, como suplente; (ix) DIRRAM: Taise Grazielle da Silva Batista, id. funcional nº 5127487-6, como titular e Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, id. funcional nº 4461240-0, como suplente; (x) DIRSEQ: Cinthia Avellar Martins, id. funcional nº 4461103-0, como titular e Rafael Barbosa Campos, id. funcional nº 4461228-1, como suplente; (xi) DIRPOS: Mona Rotolo Mançano, id. funcional nº 4461206-0, como titular e Pedro Henrique de Oliveira Silva, id. funcional nº 5137800-0, como suplente; e (xii) DIRSUP: Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional nº 4366710-4, como titular e Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional nº 5103513-8, como suplente. O Conselho Diretor aprovou a resolução, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 25/01/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 25/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 25/01/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 25/01/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medeiros Boaventura, Diretor**, em 25/01/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 25/01/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 25/01/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 25/01/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 26/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67495388** e o código CRC **75A8BF8E**.